



PROCESSO : **32.747-6/2017**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA**

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para, querendo, retificar ou complementar o parecer ministerial anterior.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 31 de agosto de 2018.

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)